



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Di: 04 / 10 / 2013
Jornal Diário Oficial
<i>Depto 4.5</i>
Assinatura

**DECRETO Nº 2.580 / 2013**

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 03 de Outubro de 2013;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 ° -** Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Rafael Adriano dos Santos**, do Cargo em provimento efetivo de **Recepcionista**, Símbolo APO – XXIX, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 ° -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Outubro 2013.

**Art. 3 ° -** Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Outubro de 2013.

**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal

